



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertiooga*
Estado de São Paulo

CONTRATO INICIAL - Nº 11/19

AJUSTE Nº01/21

“TERMO DE PRORROGAÇÃO do Contrato de fornecimento diário via correio eletrônico e website do boletim de publicações de interesse do BERTPREV, que entre si celebram o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA SP e WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, COMO ADIANTE DECLARAM”

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado, de ora em diante, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, com sede à Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, cidade de Bertiooga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, representado neste ato por seu **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 14123386 e CPF nº 066.759.908-88, residente e domiciliado na Rua SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP neste ato denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente **BERTPREV** e de outro lado como **EMPRESA WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** com sede na Av. Barão Homem de Melo, 3.382, sala 202 – Estoril no município de Belo Horizonte / MG, CNPJ/MF sob o nº. 09.400.465/0001-04, neste ato representada por **CLÓVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO**, Administrador de Empresas, Diretor Administrativo e Comercial, portador (a) da cédula de identidade RG nº. MG-6.777.925 e CPF/MF n. 030.661.116-36, residente e domiciliado na Rua Alameda Oscar Niemeyer, 1.100, Apto 2201, Bloco 1, Vila da Serra, Nova Lima /MG, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, à vista do processo administrativo nº 215/19, prorrogam o contrato, nos termos e condições a seguir estipuladas:



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

Cláusula Primeira

À vista da previsão contida na Cláusula Quarta, fica prorrogado o contrato em vigor, a contar de 09/12/2021, por 12 meses, com valor reajustado para R\$ 361,94 mensal.

Cláusula Segunda

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E por estarem de acordo, firmam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 19 de novembro de 2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
BERTPREV – CONTRATANTE

CLÓVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO
WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CONTRATADA
Diretor Administrativo e Comercial

Testemunhas:

1 - Philippe Santos de Bonaventura - R.G. 44531743-7

2 - Letícia Hidalgo Souza - R.G. 129684776